



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº. 38/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o contido no processo nº

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 30/01/2014, pensão a que faz jus JOANINHA DE MELO MACIEL, viúva, com a cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, do ex-servidor inativo, falecido no dia 27/01/2014, nos termos do Art 40, § 7º, inciso 11, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua pensão o valor de R\$ 1.196,62 (Um mil cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme consta na planilha de cálculo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e publique-se

Sapopema, 03 de fevereiro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal